

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Inexigibilidade de Licitação

2. Objeto

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais, pelo período de 60 (sessenta) meses.

3. Suporte Legal

Foi realizado um estudo das normas, no que diz respeito ao objeto a ser contratado:

- Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021: Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, dos Municípios;
- Instrução Normativa nº 01, de 22 de novembro de 2018: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Instrução Normativa nº 06, de 10 de outubro de 2020: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta Municipal;

4. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de postagem é necessária por se tratar de serviço utilizado de forma rotineira, para envio de notificações, intimações e demais correspondências em geral.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Fernanda Cristina Nichi de Sá

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão executados sob demanda, conforme a necessidade da Administração, sem garantia de quantitativo mínimo, observando-se as condições operacionais e comerciais estabelecidas pelos Correios.

7. Levantamento de Mercado

Não há necessidade de realizar levantamento de soluções no mercado, por se tratar de serviço padronizado.

8. Descrição da solução como um todo

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços postais e de logística, compreendendo a coleta, recebimento, triagem, transporte e entrega de correspondências, tais como cartas simples, cartas registradas, notificações, avisos, correspondências institucionais e demais serviços correlatos disponibilizados pela contratada.

As postagens poderão ocorrer diretamente nas agências dos Correios ou por meio de coleta programada, conforme disponibilidade da contratada.

O faturamento ocorrerá mensalmente, considerando o período compreendido entre o dia 01 e o dia 31 de cada mês, mediante disponibilização de fatura por meio eletrônico (e-mail e/ou sistema próprio da contratada).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços serão executados conforme necessidade, não havendo quantidade mínima ou máxima na contratação.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

O valor estimado da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o período contratual, constituindo-se em mera previsão de consumo, não gerando à Administração a obrigação de utilização integral do valor estimado.

Os valores praticados serão aqueles constantes da tabela de preços públicos vigente dos Correios à época da prestação dos serviços.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto será por item e a aquisição será parcelada, devido à natureza do objeto, com pagamentos mensais do serviço contratado.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para este objeto.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Instituto, estando prevista como Contratação nº 50/2026 no PCA vigente.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos Correios assegura a continuidade e a eficiência no envio de correspondências oficiais do Instituto, com abrangência nacional e atendimento a localidades sem alternativas viáveis, proporciona segurança e rastreabilidade nas comunicações, especialmente em envios registrados e com aviso de recebimento (AR), além de padronização e confiabilidade na prestação do serviço.

Também garante previsibilidade de custos, com base em tabela pública, e contribui para o cumprimento das obrigações legais e institucionais.

15. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomar providências para contratação deste objeto.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui impacto ambiental indireto e de baixa relevância, relacionado principalmente ao consumo de papel para correspondências e às emissões decorrentes do transporte logístico. Como medida mitigadora, a Administração priorizará, sempre que possível, o uso de comunicações eletrônicas e a racionalização do envio de correspondências físicas.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e atende as necessidades do Instituto.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA CRISTINA NICHÍ DE SA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/03/2026 às 14:16:02.

GRAZIELLI FERNANDES TRIVILIN TIEM

Equipe de apoio